



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 15/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 05/2015, a qual aprovou a modificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL);

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade a Distância da Uncisal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000027225/2022;

RESOLVE:

Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada do DOE/AL em 13 de dezembro de 2022.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 063/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar a pesquisa da estimativa de preço mensal para prestação de serviço de portaria e recepção, com quantitativo de 4 (quatro) funcionários com escala 12x36 e 1 (um) funcionário de 44 horas semanais. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br

Maceió, 07 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 064/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar a pesquisa da estimativa de preço mensal para prestação de serviço de copeiragem, com quantitativo de 1 (um) funcionário de 44 horas semanais. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br

Maceió, 07 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 6055/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000023391/2021.

Considerando a conclusão da primeira etapa das atividades, em 16 de novembro de 2022, do Grupo de Trabalho para as diligências técnicas e jurídicas, instituído através da PORTARIA/UNCISAL N° 4989/2021, conforme solicitações da BRASKEM no Ofício BRK/AL de 22/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho para as diligências técnicas e jurídicas, haja vista serem necessárias outras etapas complementares às diligências propostas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 06 (seis) meses, com data retroativa a partir de 17 de novembro de 2022, prorrogáveis por igual período, para atuar nas ações relacionadas às ações de intervenção no HEPR relacionadas com a BRASKEM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, será composto pelos membros a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Paulo Sérgio Lins da Silva – matrícula n° 2169-5
Thiago Henrique Batista Rodrigues – matrícula n° 9131-6
Dyego Santiago Pinheiro de Moraes – matrícula 197-0
Helcimara Martins Gonçalves - matrícula n° 324-2;
José Tenório Gameleira - matrícula n° 13788-0;
Marcos de Matos Silva - matrícula n° 2733-2;
Maria Derivalda Andrade - matrícula n° 50114-2;
Micheline Galvão Cavalcanti Contratada - CPF n° 832.080.114-15;
Williams Pacífico A. Santos - matrícula n° 3415-0.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 12 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N° 15/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde

de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Consu n° 05/2015, a qual aprovou a modificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL);

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade a Distância da Uncisal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000027225/2022;

RESOLVE:

Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 16/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde

de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a carga horária docente em relação às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como àquelas de gestão institucional e complementares definidas nesse documento, no âmbito da UNCISAL ;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Gestão;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000022563/2022;

RESOLVE:

Aprovar a regulamentação da carga horária docente no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, alterando e substituindo a Resolução Consu n° 9/2019, conforme o que estabelece a legislação em vigor.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 734/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000003441/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MÁRCIA JANAÍNA LIMA DE SOUZA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECÁRIA

CPF: 027.372.194-18

Matrícula: 63065-9

Nº DE DIÁRIAS: 15 diárias inteiras e 2 ½ diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/12/22 a 09/12/22, 12/12/22 a 16/12/22, 18/12/22, 19/12/22 a 22/12/22, 26/12/22 a 30/12/22.

DESTINO: São Miguel dos Campos/Arapiraca/São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Realizar Serviço de Catalogação, Classificação e Indexação dos Livros do Edital 044/2021, para a biblioteca do Campus I, na Cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte: 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa: 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de dezembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 735/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 23, 28 e 29 da Lei n° 7.820/2016 e no Processo Administrativo n° 04104-000003074/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS, matrícula n° 0825764-7, portador do CPF n° 777.558.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSNP4D40, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de dezembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

ANTIGA		NOVA		
CH(h)	COMPONENTES CURRICULARES	Per.	CH	COMPONENTES CURRICULARES
80	Introdução e Fundamentos da Administração Hospitalar	1º Período	80	Fundamentos da Administração Hospitalar
80	Ciência Tecnologia e Sociedade		80	Economia Aplicada à Serviços de Saúde
80	Filosofia, Ética Profissional		80	Políticas de Saúde no Brasil
80	Organização do Trabalho Acadêmico		80	Psicologia Organizacional
80	Políticas de Saúde no Brasil		80	Comunicação Organizacional
400	Carga horária do módulo		80	Biossegurança
80	Epidemiologia		480	Carga horária do módulo
80	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	2º Período	80	Epidemiologia
80	Psicologia Organizacional		80	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social
80	Comunicação Organizacional		80	Gestão de Pessoas
80	Cenários Econômicos na saúde		80	Aspectos Legais do Direito da Gestão da Saúde
400	Carga horária do módulo		80	Marketing em Serviços de Saúde
80	Administração de Material e Patrimônio		120	Atividade Estruturada I
80	Biossegurança		520	Carga horária do módulo
80	Administração Financeira e Orçamentária	3º Período	80	Sistemas de Informações Gerenciais em Saúde
80	Direito trabalhista e Previdenciário		80	Gestão de Serviços Hospitalares
80	Marketing em Serviços de Saúde e Ouvidoria Hospitalar		80	Administração Financeira e Orçamentária
400	Carga horária do módulo		80	Gestão de Cadeia de Suprimentos
80	Planejamento Estratégico Hospitalar		80	Gestão de Crise e Ouvidoria
80	Empreendedorismo		120	Atividades estruturadas II
80	Administração de Recursos Humanos		520	Carga horária do módulo
80	Tecnologia em Ambientes Hospitalares	4º Período	80	Planejamento Estratégico em Serviços de Saúde
120	Atividades estruturadas I		80	Empreendedorismo e Inovação em Serviços de Saúde
400	Carga horária do módulo		80	Gestão da Qualidade

80	Logística Operacional Hospitalar			80	Gestão de Contratos e Convênios em Serviços de Saúde
80	Regulação e Controle de Serviços em Saúde			80	Equipamentos e Tecnologias em Serviços de Saúde
80	Gestão de Serviços Hospitalares I			120	Atividades estruturadas III
120	Atividades Estruturadas II			520	Carga horária do módulo
360	Carga horária do módulo		Flutuante	260	Projetos de Extensão
80	Gestão de Serviços Hospitalares II			100	Atividades Complementares
80	Inovação e Prospecção de Negócios em Saúde		Resumo	360	Carga Horária Flutuante Obrigatória
80	Auditoria Hospitalar e Qualidade em Saúde			2400	Carga Horária Mínima Obrigatória
80	Gestão de Crise			80	Libras - Optativas
80	Projeto de Intervenção Curricular (PIC)			80	Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais - Optativas
400	Carga horária do módulo			160	Carga Horária Optativa
100	Atividades Complementares			2560	Carga Horária Total do Curso
100	Carga Horária Flutuante Obrigatória				
2.500	Carga Horária Mínima Obrigatória				
80	Libras				
80	Direitos humanos e relações étnico-raciais				
160	Carga Horária Optativa				
2.660	Carga Horária Total do Curso				